



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4682 DE 02 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE OPERÁRIO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2024, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 1414, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADO, o Sr.º ANILDO DEJALMO TOMAZI, para assumir as funções de OPERÁRIO, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito do Município.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração